



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

Conselho Municipal de Assistência Social Lei nº 1.535 de novembro de 2009, reestruturada pela Lei nº 2.360, de 24 de setembro de 2024



1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL CMAS Nº 01 DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COTIA – CMAS - BIÊNIO – 2025/2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 2º, inciso II e seus parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, da Lei Municipal Nº 1535, de 12 de novembro de 2009, com alterações da Lei 2.360/24, altera o item 1.1 do Edital CMAS nº 01/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, biênio 2025/2027, ocorrerá em sistema virtual, no **dia 20 de fevereiro de 2025, às 14h**, em conferência virtual por meio da plataforma ZOOM, podendo ser acessado pelo link:

<https://zoom.us/j/95306438824?pwd=bEJqcnFYc05EdC9POU9MamJFNvJPZz09> “

LEIA-SE:

“1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, biênio 2025/2027, ocorrerá em sistema virtual, no **dia 20 de fevereiro de 2025, às 10h**, em conferência virtual por meio da plataforma ZOOM, podendo ser acessado pelo link:

<https://zoom.us/j/95306438824?pwd=bEJqcnFYc05EdC9POU9MamJFNvJPZz09> “

Os demais itens do Edital em referência permanecem inalterados.

Cotia, 07 de fevereiro de 2025.

RODRIGO LEMES MOREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social